

RESOLUÇÃO Nº 025/2012 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio Nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto oferecer Curso Superior em Pedagogia, na Universidade Aberta do Brasil.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3786/2012, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio Nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto oferecer Curso Superior em Pedagogia, na modalidade a distância, nos pólos presenciais da Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD